



Câmara Municipal de Ibitinga

Estado de São Paulo

EMENDA ADITIVA Nº 1 AO PLO Nº 97/2021

EMENDA

Tipo: EMENDA ADITIVA

1) Fica acrescentado Artigo 3º ao PLO Nº 97/2021, com a seguinte redação: *Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.*

Tipo: EMENDA MODIFICATIVA

1) Fica alterada a redação da autoria, que fica entre a Ementa e Artigo 1] do PLO Nº 97/2021, que passa a ser a seguinte: (Projeto de Lei Ordinária nº /2021, de autoria da Vereadora Alliny Sartori).

Justificativa: As emendas apresentadas têm o propósito de adequar o Projeto corretamente, uma vez que não constava o Artigo 3º e a autoria, cumprindo a Lei Municipal nº 1.941, de 19 de outubro de 1993.

Sala das Sessões, em 07 de julho de 2021

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DR. FERNANDO INÁCIO Presidente

> RICARDO PRADO Vice-Presidente

MURILO BUENO Secretário

Documento assinado digitalmente nos termos da MP 2.200-2/2001 e da Resolução Municipal nº 5.594/2020.

